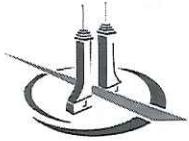




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 356/2021/DLEG

Uruguaiana, 14 de setembro de 2021.

À empresa
RGE - Agência de Atendimento
Rua Setembrino de Carvalho, 1136
CEP 97500-610
Nesta

Assunto: requer disponibilidade de postes de iluminação

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 238/2021 do vereador Celso Duarte, protocolizado nesta Casa sob nº 960/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar informação se há em nosso Município algum projeto em análise ou já em execução pela empresa RGE SUL acerca da disponibilidade de doação de postes de iluminação para pessoas de baixa renda, ou seja, famílias em vulnerabilidade social.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que famílias de baixa renda não possuem condições financeiras para arcar com as despesas para a instalação de poste de iluminação. E além da falta de condições elencada acima, existe o fato da instalação irregular, então por questões também de segurança, no qual pode ocasionar sinistros, principalmente incêndios.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente